



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
Rua Haroldo Veloso – nº201 – Centro  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitação.pmmc@hotmail.com

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2017-SEMED.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2017 - SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade, Rua Haroldo Veloso, nº202 – bairro Centro, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação Sr. Antônio Juvenal Arruda Oliveira, nomeado pelo Decreto Nº002/2017, brasileiro, casado, Portador do RG Nº 5947453 e CPF Nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'Almada Nº 495, Bairro Alto Alegre, neste município.

**CONTRATADO: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.361.181/0001-51, endereço comercial a Trav. dos Mártires, nº 182 – Altos – CEP 68005-540, Centro, Santarém – PA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Edinho Silva de Aguiar, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3890998-PC/PA e CPF/MF nº 023.198.772-23, residente e domiciliada na Rua Galdino Veloso , nº 227 – Apartamento nº204 – Centro, Santarém – PA, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**.

Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente ao Contrato Original nº 010/2017-SEMED, com base no art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA DO AMPARO LEGAL:**

1.1. O presente termo aditivo foi submetido à análise previa da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável e autorizativo a celebração do Termo aditivo em 26/12/2017, com fundamento legal no art. 57, inciso II da lei 8.666/93, fazendo parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de PRAZO do Contrato firmado em 02/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 01/01/2018 a 01/07/2018.

2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**Rua Haroldo Veloso – nº201 – Centro**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitação.pmmc@hotmail.com**

**3.1. Os recursos para o adimplimento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações:**

0202 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0005.2054 – Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.30.00 – material de consumo

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, e encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

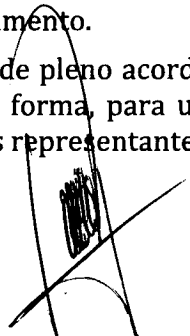
**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no mural da Secretaria Municipal de Educação, para dar a publicidade necessária, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições do Contrato original; não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 29 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. Mun. nº002/2017  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**EMPRESA EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**  
CNPJ: 21.361.181/0001-51  
CONTRATADA